

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância Investigativa de que trata a PORTARIA Nº 128, de 25/02/2015, publicada no DOE nº 32.835, de 26/02/2015, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, e tendo em vista as razões apresentadas por seu Presidente, através do Memorando nº 02/2015-SEPLAN/CSI,com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994, de 24/01/1994;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2012/171733.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 184, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820, 02/02/2015.

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância de que trata a PORTARIA Nº 129, de 25/02/2015, publicada no DOE nº 32.835, de 26/02/2015, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, e tendo em vista as razões apresentadas por seu Presidente, através do Ofício nº 01/2015/SEPLAN/CSI, com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994, de 24/01/1994;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2012/295777.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 183, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820, 02/02/2015.

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância Investigativa de que trata a PORTARIA Nº 125, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833, de 24/02/2015, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, e tendo em vista as razões apresentadas por seu Presidente, através do Memorando nº 01/2015/SEPLAN/CSI, com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994, de 24/01/1994;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2014/294042.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 810692

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045, 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 165378A/1 de 17/03/2015,

RESOLVE:

FORMALIZAR 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MONICA DAS NEVES PINTO, matrícula nº

54190654/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública , lotada na Coordenadoria de Finanças - DIAFI, no período de 13/03/2015 a 20/03/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de Março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 810700

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 16, DE 13/03/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.451.270,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664196 - SECULT	0101	335041	1.200.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	231.270,00
241012266113476389 - SEDEME	0101	335041	20.000,00
		TOTAL	1.451.270,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664196 - SECULT	0101	339014	200.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339030	200.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339033	300.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339036	500.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339036	115.635,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	115.635,00
241012266113476389 - SEDEME	0101	339039	20.000,00
		TOTAL	1.451.270,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 810248

PORTARIA Nº 17, DE 17/03/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.666.658,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011133413686537 - SEASTER	0101	335043	166.658,00
901011030213122610 - FES	0103	335043	2.000.000,00
901011030313916770 - FES	0103	334181	5.000.000,00
901011030513006781 - FES	0103	334181	1.500.000,00
		TOTAL	8.666.658,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011133413686537 - SEASTER	0101	339039	166.658,00
901011030213122610 - FES	0103	334041	2.000.000,00
901011030313916770 - FES	0103	334041	5.000.000,00
901011030513006781 - FES	0103	334041	1.500.000,00
		TOTAL	8.666.658,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 810251